

Indicação nº 442/2018

Assunto: Reivindicação

Autor: João Carlos Silva

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de suas Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes e Obras e Serviços Públicos, **a construção de um redutor de velocidade na Rua Boa Vista, nº 84, Bairro Novo Horizonte.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em alta velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.


João Carlos Silva
Vereador

Aprovado (a) por 10 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

24 / 09 / 2018

Presidente,

3 abstenções / José Barreto
Juninho JR e Wellington
A. Muniz Carvalho